RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – CONTROLE INTERNO 2025

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE GESTORA:

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE

Presidente

Período: 01/10/2024 a 30/09/2027

JEANE DE SOUZA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Início: 01/10/2024

RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA

Diretora do Departamento de Controle Interno

Início: 06/02/2025

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira

Período: Janeiro a Abril /2025

1. Introdução

Em atendimento ao Inciso II, do Art. 15 da Instrução Normativa de nº 013/TCER/04 e suas alterações, a qual determina que as Unidades de Controle Interno devam apresentar seus relatórios quadrimestralmente, sendo assim o fazemos.

O relatório ora apresentado pela Técnica de Controle Interno do Instituto de Previdência Social GJTPREVI, trata-se dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão da Ilustríssima Senhora Presidente deste Instituto de Previdência Social praticado durante o período de Janeiro a Abril de 2025.

Vale ressaltar que esta Controladoria vem exercendo atividade Fiscalizadora preventiva no Órgão supra examinado. Diante disto, foi solicitado a esta Controladoria que elaborasse os Relatórios Quadrimestrais, com a finalidade de cumprir a legalidade que é exigida em lei.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede deste instituto, sendo realizados, exames por amostragem, na extensão julgada necessária, com base nos documentos apresentados, de acordo com as normas de controles aplicáveis ao serviço público, com objetivo de emitir opiniões sobre regularidades e avaliações de controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

2. Áreas Envolvidas:

1) Execução Orçamentária;

2) Despesa;

3) Arrecadação;

3) Recursos Humanos;

4) Quadro Pessoal;

5) Almoxerifado.

3. Planejamento dos Trabalhos

O planejamento dos trabalhos elaborados por este Controle Interno buscou definir claramente os objetivos das fiscalizações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir pareceres sobre as regularidades dos atos praticados em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

O ordenamento jurídico que serviu de subsídios para os trabalhos deste Controle interno foram:

a) Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações;

b) Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações;

c) Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

d) Lei 025/2022(GJTPREV)

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

Além dessas, utilizou-se da Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º A acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012, art. 12, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Municipal de nº. 025/2022, de 24 de novembro de 2022.

3.1. Execução Orçamentária

O orçamento consignado em favor do órgão foi de R$ 10.589.896,09 (dez milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos) durante o período em exercício.

De acordo com os balancetes mensais informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual, somado às receitas, menos as despesas liquidadas do exercício, totalizando assim com o saldo orçamentário atual.

Observamos que no período de Janeiro a Abril de 2025, foi arrecadado o montante de R$27.030.286,72 (vinte e sete milhões trinta mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

3.2 Despesa

As Despesas Administrativas deste Quadrimestre estão dentro dos limites do exercício anterior estabelecido no anexo do Cálculo Atuarial.

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/01/2025 A 30/04/2025) 1 de 03

[UG=9 INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA]

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
02			EXECUTIVO MUNICIPAL				
0210			INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI	10.589.896,09	1.124.917,48	1.054.880,74	70.213,84
021000			INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI	1.124.917,48	1.054.880,74	1.054.703,64	1.054.703,64
09.122.0028.2090.0000			Assegurar a Manutenção das Atividades do GJTPREVI				

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

3.3 Financeiro/Arrecadação

A arrecadação total do período de Janeiro a Abril de 2025 foi, portanto, no valor de R$27.030.286,72 (vinte e sete milhões trinta mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), e uma despesa liquidada total no valor de R$ R$1.124.917,48 (um milhão cento e vinte e quatro mil novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Totalizando, portanto, no fechamento do período um saldo financeiro superavitário no valor de R$ 25.905.369,28(vinte e cinco milhões novecentos e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

3.4 Quadro de Pessoal

- Ø Conforme dispõem informações do setor o órgão tem:
- Ø 01 (um) servidor;
- Ø 02 (dois) Cargos em comissão;

3.4.1 Servidor Eletivo do Quadro do Instituto

1. Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite - Presidente Instituto

3.4.2 Aposentados e Pensionistas de 2025

1 - Dinolice Pereira Costa

2 - Ivair André de Oliveira

3 - Ana Angélica Costa Rifane

4 - Sirlei Aparecida Pinheiro

5 - Josias Honorato da Silva

6 - Euzeni Mendes Santana

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

7 - Maria Aparecida Costa dos Santos

Abaixo segue relação dos servidores eleitos pelos servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, bem como os nomeados pelo Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Municipais que compõe o atual Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento do GJTPREV.

3.5 Conselhos

3.5.1 Conselho Deliberativo:

- Elieth Nogueira de Oliveira Morais.
- Francisnaldo Bezerra Filho.
- Ana Celia Silva
- Ubirajara Soares Silva.
- Zeni Pinto Antunes

3.5.2 Conselho Fiscal

- Alana Soares Ramos.
- Reginaldo Santiago Lima.

3.5.3 Comitê de investimento

- Hosana Ricardina Reis Leite.
- Daniel Toscano
- Rosalina Maria de Jesus Domiciano Leite

3.6 Folha de Pagamento

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

As folhas de pagamento de pessoal, Aposentados, Pensionistas e Administrativo, é criteriosamente pago dentro dos limites estipulados em Lei, após os processos serem devidamente instruídos atendendo às questões de formalidades e legalidade.

3.7 Licitação

No decorrer do período de Janeiro a Abril de 2025, conforme informação do Presidente do GJTPREV e vistoria INLOCO, as modalidades de contratações foram realizados por Licitações, atendendo os preceitos legais da Constituição Federal de 1988, Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.

Contratação de empresa especializada em assessoria financeira e de investimentos que tem como finalidade contratação de empresa especializada em assessoria na política de investimentos, análise da rentabilidade dos investimentos frente a meta atuarial e locação de software de gerenciamento financeiro, para atender as necessidades do Instituto de Previdência social de Governador Jorge Teixeira, constante dos autos de nº 594-1/2019.

Contratação de Empresa para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - GJTPREVI, processo 330/2024, na forma de Concorrência Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Contratação de Coffe Break, Processo 1380/2024, para atender necessidades do Instituto. Realizado na forma de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Renovação do contrato empresa qualificada para prestação de serviços técnicos específicos para rpps, assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária, estudos, planejamento e consultoria

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

atuarial e cessão de direito de uso de software de sistema de gerenciamento para rpps 100% web, processo 266/2022. Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Verificamos que os processos de licitação foram realizados em consonância com os preceitos da lei Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

3.8 Almoxarifado

Conforme visita ***in loco***, verificamos que o Instituto de Previdência Social GJTPREVI de Governador Jorge Teixeira/RO, não tem Almoxarifado estruturado, em razão da pouca estrutura os bens de consumo como: material de expediente e outros são guardados no próprio Instituto com local junto dos servidores.

4. Recomendação

Observou-se que o Instituto de Previdência Social de Governador Jorge Teixeira conta com reforma de prédio para instalar suas acomodações. Recomenda-se o cumprimento do prazo para finalizar a obra, sem nova dilação, para o bom funcionamento da autarquia.

5. Conclusão

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, o Instituto de Previdência Social de Governador Jorge Teixeira/RO cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente em termo de lei, onde nosso objetivo e dar sempre transparência na nossa gestão afim de que nossos segurados possam ser sempre nossa prioridade.

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

Segue junto a este Relatório, pronunciamento do Presidente do GJTPREV que tomou ciência do teor deste relatório Quadrimestral do período de Janeiro a Abril de 2025.

É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira, 14 de Julho 2025

RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA
Controladora Interna

ID: 316574 e CRC: A7A9A16C

Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00
Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro
www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**1**	**14/07/2025**

ID: **316574**
CRC: **A7A9A16C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA**
Criação: **14/07/2025 07:50:49** Finalização: **14/07/2025 07:53:17**

Processo

Documento

MD5: **2EF75452471D654BF5561913C5A6D157**

SHA256: **B590561C200ADEE49A2421F0873E8F3EB44379B2C7B7D68C4DF80C1379D18B87**

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2025

INTERESSADOS

RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA	14/07/2025 07:52:40

ASSUNTOS

Relatórios Controle Interno	14/07/2025 07:53:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA	DIRETOR DE DEPAT. DE CONTROLE INTERNO	14/07/2025 07:53:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 316574 e o CRC A7A9A16C.